



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Decisão nº 001/2015-CENS/ CEPE/UFRR**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2015 e considerando o que consta no Processo nº 23129.003028/2014-61,

### **DECIDE:**

Art. 1º Autorizar a reorganização e renumeração do processo, de forma a obedecer a ordem cronológica dos fatos e documentos nele acostados.

Art. 2º Encaminhar, a priori, à Coordenadoria de Legislação e Normas – CLN, para que sejam observadas as disposições legais existentes em seu conteúdo.

Art. 3º Encaminhar, a posteriori, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para análise e deliberação.

Art. 4º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 24 de março de 2015.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino